

TC 005.281/2013-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Entidade: Município Municipal de Santana - AP.

Responsáveis: A. W. dos Santos Pereira - ME (08.585.272/0001-02); Allynne Colares Távora Modesto (661.183.522-91); Arlinaldo Barbosa da Silva (713.651.842-34); Carlos Alberto Nery Matias (037.390.902-00); Eurico Araujo Vasques Junior (466.359.392-53); Francisco Américo da Silva (046.065.232-04); I A Lima - ME (34.933.986/0001-74); José Antônio Nogueira de Sousa (324.570.492-53); Marileny Parente de Abreu de Castro (316.182.512-87); Nilisvan Conceição de Lima (797.460.392-53); Pedro Paulo Duarte Brandão (433.024.082-34); Porto & Porto Ltda. - ME (02.310.604/0001-60); Rivaldo Valente Freire (387.579.232-72)

Interessados: Dental Norte Comércio e Serviços Eireli (04.709.850/0001-14); Dismal Distribuidora de Medicamentos do Amapá Ltda. - ME (03.350.605/0001-09); Distribuidora Neto Ltda. (02.672.836/0001-68); Elito Baiano Lobato (08.935.481/0001-39); Importadora I M P Mourão - ME (34.925.347/0001-67); L Freitas dos Santos - ME (11.308.085/0001-96); M. do S. Correa - ME (07.431.222/0001-08); R e R Empreendimentos Eireli - EPP (10.929.612/0001-17); R. J. de Oliveira (06.578.655/0002-09); Sociedade Mercantil Centro Norte Ltda. (01.989.691/0001-60).

DESPACHO

Tendo em vista o requerimento formulado pelo Sr. Francisco Américo da Silva, decido:

a) deferir o pedido de cópia integral do processo;

b) indeferir a concessão de prazo para exercício das faculdades processuais a contar do recebimento da cópia solicitada, por falta de amparo legal e regimental.

2. Na sequência, deve a unidade técnica dar ciência deste despacho ao interessado e adotar as medidas pertinentes ao andamento do feito.

Brasília, 3 de dezembro de 2019.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator